

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Nerópolis-GO, através de seu Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto Municipal nº 097/2024;

Considerando o Requerimento de Formalização da Demanda, pleiteado pela Secretária Municipal de Saúde, devidamente acompanhado do **Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência ELABORADO** por **Tays Tayná Alves de Carvalho Oliveira**, nos termos do art. 72, inc. I e II da Lei Federal 14.133/2021.

Considerando as propostas de preços acostado aos autos do procedimento de contratação direta, **QUE FORAM REALIZADOS** pelo (a) servidor (a) **Tays Tayná Alves de Carvalho Oliveira** lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, O QUAL É RESPONSÁVEL pela veracidade e por todos os atos praticados no presente processo;

Considerando que se encontra acostado a demonstração de compatibilidade da previsão de recursos Orçamentários subscritos pelo Departamento de Contabilidade do Município de Nerópolis, conforme art.72, inc. IV da Lei 14.133/2021;

Considerando que compete ao Órgão requisitante A VERIFICAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO necessária relativa ao ato da dispensa de licitação conforme a Lei 14.133/2021;

Considerando que o Gestor é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Tecidas as considerações acima, **AUTUO** o presente processo de contratação direta, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, que correrá na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 276/2024**, com fundamento no **art.75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021**, para garantir a **"contratação de empresa especializada na aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção para o veículo VAN MERCEDES, placa RBP2D22, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades do termo de referência e demais anexos"**.

Nerópolis-Go, 02 de setembro de 2024.


Ézio Matheus Carneiro de Oliveira
Agente de Contratação